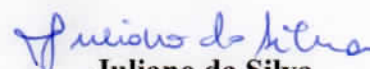




Ata 2.608^a – No dia 25 do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00min em modo eletrônico remoto, nesta Cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembleia Legislativa Municipal para Sessão **Extraordinária de nº2.608** verificando o quórum legal, estando presentes a Senhora Vereadora **Lucie Christine Cavalheiro e Solange Maria de Lima Favaro** e os Senhores Vereadores **Josemar Veiga, Juliano da Silva, Marcos Wesley Lazarino, Roberto Carlos Maurer e Vicente Resner Neto** sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin**, que com a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos do **Pequeno Expediente**, o presidente **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin** cumprimentou a mesa plenária, aos ouvintes da rádio Tenenteana Fm, aos internautas do Youtube, a todos que acompanhavam pelo Facebook. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao vereador **Marcos Wesley Lazarino** a leitura de um trecho da bíblia sagrada. Após, o presidente solicitou ao Primeiro Secretário **Juliano da Silva** a leitura da **Ata nº 2.607** da sessão **ordinária** do 23 de março de 2021 e colocou a ata em discussão, não havendo nada a discutir, colocou a ata em votação nominal sendo essa aprovada. Na sequência, solicitou ao Assessora **Taisa Aline Batista Quevedo** a leitura das correspondências, o senhor presidente fez o uso da palavra em qual destacou as dificuldades que a população vem enfrentando para realizar denúncias e até mesmo ser atendido pelo número 190, solicitando o envio de um ofício para que seja resolvido e também quanto as ocorrências em nosso município nas últimas semanas, solicitando uma atenção maior dos Policiais aos nossos munícipes. O Excelentíssimo Presidente deu início a ordem do dia , sendo essa Pauta Única para primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº010/2021**, justificando a ausência do senhor vereador **Paulo Renato Quege**, na sequência, solicitou ao 1º secretário **Juliano da Silva** a leitura da mensagem e do **Projeto de Lei nº 010/2021– Origem Poder Executivo**, qual “**dispõe sobre o regulamento do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação (fundeb), de que trata o art. 212-a da constituição federal**”, o senhor Presidente **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin** colocou o projeto em primeira discussão, passada a palavra a Senhora Vereadora **Solange Maria de Lima Favaro** a mesma iniciou cumprimentando a todos, comentou que estiveram em reunião com a Secretaria Municipal de Educação na qual ficou compreensível as diretrizes do projeto, na sequência o senhor presidente comentou o porquê da necessidade do projeto estar em regime de urgência especial, colocou o projeto em primeira votação nominal, sendo aprovado por sete votos favoráveis. Ato contínuo, deu início as considerações finais, deixou convocado para a Sessão Extraordinária do dia 26 de março às 14:00h em modo eletrônico-remoto. Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, desejou uma boa semana e declarou encerrada a Sessão, lida e achada conforme, vai a presente ata assinado por mim, **Juliano da Silva** que secretariei e pelo Presidente **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin**. Está Ata encontra-se completa, disponível no Canal do Youtube e na Página do Facebook da Câmara Municipal.


Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin

Presidente


Juliano da Silva

1º Secretário

